



Portaria de nº 390/SEMAD/2017.

Itajá, 06 de novembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE;

Art. 1º - Autorizar o servidor **JOÃO FELÍCIO DA SILVA**, Lotado na Superintendência de Educação, Cultura e Desporto, portador do **CPF:530.786.671-20**, e **MF:9808/03**, no cargo de **Motorista**, que se deslocou para a cidade de **CASSILÂNDIA - MS**, transportando alunos para participarem do ENEM, no dia **05/11/2017** e retorno no mesmo dia. À serviço desta municipalidade, devendo receber o valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**. Discriminado da seguinte forma:

02 Refeições.....	R\$ 60,00
TOTAL.....	R\$ 60,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2017.